



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2020

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **ANTONIA APARECIDA DE ABREU, WILSON DE SOUZA SILVA, VALDER ROPELLI DE MENEZES, NOÉ JOSÉ MARTINS e ROBERVAL MONTÓYA QUILES,** para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E SOCIAL DE INDIANÓPOLIS,** conforme determina o artigo 10 da Lei Municipal nº 349 de 07 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 151/2013 de 03 de outubro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de julho de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 8324
Página nº: IND – 07
Data de: 11/07/2020